



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS

RUA ANÍSIO DE ABREU, S/N - FONE: (086) 578-1237 - 64.930-000 - GILBUÉS - PI
C.G.C. 23.624.216/0001-23

*Proposto em
30/11/03.*
José Oscar Parente Soares
Presidente da Câmara
Gilbués - Piauí

PROJETO DE LEI N.º 12 2003.

CRIA CARGOS ADMINISTRATIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS.

Dispõe sobre a criação de cargos administrativos para preenchimento de vagas existentes na Câmara Municipal de Gilbués-PI.

Disponibilizando os seguintes cargos:

- (01) vaga para auxiliar de Serviços Gerais.
- (01) vaga para Digitador.
- (01) vaga para Vigilante.
- (01) vaga para Auxiliar Administrativo.
- (01) vaga para Motorista
- (01) vaga para Secretária

A mesa da Câmara Municipal de Gilbués - PI, no uso de suas atribuições legais, propõe ao plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Os valores salariais serão definidos pelo EDITAL do concurso e de acordo com o inciso II e art. 37 da Constituição de 1988 e demais disposições legais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Gilbués-PI em 30 de outubro de 2003

X. Ramundo
Quinto
[Signature]
[Signature]
[Signature]